

Lei n° 3.331, de 07 de dezembro de 2011.

“Dá denominação ao Palco de Eventos da Lagoa Armênia – Palco Helena Santos da Silveira” – “Tia Helena”.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado de “Palco Helena Santos da Silveira – Tia Helena”, o palco de eventos da Lagoa Armênia.

At. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de dezembro de 2011.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos